

PORTARIA Nº 020, DE 03 DE MAIO DE 2023.

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA CONDUZIR O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA – MG.

O Prefeito do Município de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de pessoal para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, mediante contrato de caráter público, sob o regime especial de direito administrativo, nos termos do que dispõe o artigo 37, inciso IX da Constituição da República;

CONSIDERANDO que o Município está adotando providências para contratar empresa que ficará responsável pela realização de Concurso Público e Processo Seletivo no Município;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 957, art.55 que trata da possibilidade de contratação temporária para atender necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO a necessidade de promover as contratações necessárias à regular prestação dos serviços públicos municipais no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída Comissão encarregada de conduzir o Processo Seletivo Simplificado de contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, ficando designados para sua composição os seguintes membros:

I – Débora Paiva Araújo, Matrícula nº 1464, Cargo: Assistente Técnico I;

II – Romélia Nunes da Silva, Matrícula nº 1493, Cargo: Diretor de Departamento Regional de Saúde;

III – Tauana César Vieira dos Reis, Matrícula nº 1163, Cargo: Chefe de Seção do TFD;

IV – Ana Carolina Castro Costa, Matrícula nº 8, Cargo: Agente Comunitário de saúde II.

Art. 2º Compete à Comissão promover, acompanhar, supervisionar e fiscalizar o Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde, devendo os mesmos adotarem todas as providências necessárias à realização do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 3º A Comissão será responsável pela análise e julgamento das Impugnações e recursos referentes ao edital do Processo Seletivo.

Art. 4º A Comissão será responsável pelo julgamento e aprovação do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 5º O Processo Seletivo será submetido à homologação do Chefe do Executivo.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 03 de maio de 2023– Diário Oficial Eletrônico
ANO XI/Nº 078 Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.



Marliéria, 03 de maio de 2023.

Hamilton Lima Paula

Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 03 de maio de 2023– Diário Oficial Eletrônico
ANO XI/Nº 078 Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.



EDITAL DE LICITAÇÃO – INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PÚBLICA Nº:010/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº:001/2023

Processo Administrativo de Licitação Nº:010/2023

Pregão Presencial Nº:001/2023

Forma de Licitação: Pregão Presencial.

Tipo de Licitação: Menor Preço Global.

Padrão: Sistema de Registro de Preço

A Lei n.º 10.520/2002, em seu art. 11, estabeleceu que as compras e contratações de bens e serviços comuns, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, quando efetuados pelo Sistema Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, poderão adotar a modalidade de pregão, conforme regulamento específico.

Data e Hora para Início do Credenciamento: 16 de maio de 2023 às 09h00.

Dia e Hora para Recebimento dos Envelopes: 16 de maio de 2023 às 08h15min

Local: Rua José Belizario de Castro, 18 – Bairro Centro, na cidade de Marliéria/MG.

Informações e Contato: Telefax Tel.: (031) 3844-1194 Sr(a) Franciele de Assis Silva, ou e-mail: cmmarlieria@yahoo.com.br, contabilcmarlieria@gmail.com onde pode ser consultado o Edital e obtido cópia:
<https://www.camaramarlieria.mg.gov.br/conteudo/licitacoes.asp>



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG



Marliéria, 03 de maio de 2023 – Diário Oficial Eletrônico
ANO XI/Nº 078 Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 49/2022
PROCESSO Nº09/2022 INEXIGIBILIDADE Nº 01/2022 - CONTRATANTE: Município de Marliéria - **CNPJ:** 16.796.872/0001-48 – **CONTRATADO: GLICÉRIO ZACARIAS DE FREITAS**, CNPJ nº:

24.049.049/0001-05 **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato pelo período de 12(doze) meses;

Data: 04/04/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2022
PROCESSO Nº09/2022 INEXIGIBILIDADE Nº 01/2022 - CONTRATANTE: Município de Marliéria - **CNPJ:** 16.796.872/0001-48 - **CONTRATADO: PAMELA BRAZ BARBOSA CRUZ**, CNPJ nº 454374258/0001-96 **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato pelo período de 12(doze) meses;

Data: 02/05/2023



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 03 de maio de 2023– Diário Oficial Eletrônico
ANO XI/Nº 078 Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.



AVISO DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Marliéria/MG, no uso de suas atribuições legais, convoca a Sra. **NÁVEA APARECIDA CONDESSA ARAÚJO**, vigésima sétima classificada no Concurso Público - Edital n. 001/2019, no cargo de Docente Nível Superior I.

Marliéria, 03 de maio de 2023
